PUBLICADO DOC 12/11/2009, PÁG. 98

PARECER Nº 1360/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE **O PROJETO DE LEI Nº 402/2009.**

De autoria do Nobre Vereador José Américo, o presente projeto de lei visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para nela incluir a "Dia do Cenáculo", a ser comemorado anualmente todo primeiro domingo de julho.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa – CCJLP, exarou parecer pela legalidade, todavia propõe substitutivo com o objetivo de aperfeiçoamento da proposição, adaptando-a às normas de elaboração legislativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em seu âmbito de competência, entende que a iniciativa é meritória e tem alcance social, visto que trata-se de evento de cunho religioso da Renovação Carismática Católica que já vem sendo celebrado a mais de 20 anos com grande participação e adesão crescente de fiéis da referida denominação. Deste modo, a propositura traz consigo a promoção e valorização da espiritualidade e religiosidade desta parcela da população.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/11/2009.

Eliseu Gabriel – PSB – Presidente
Cláudio Fonseca – PPS - Relator
Alfredinho – PT
Marco Aurélio Cunha – DEM
Claudinho de Souza – PSDB – Relator
Jooji Hato – PMDB
Netinho de Paula – PC do B